

O alcaide, o gerenciamento e as modernizações urbanas na cidade do Recife (1969-1970)

LUÍS MANUEL DOMINGUES DO NASCIMENTO*

Em 31 de janeiro de 1969, o cargo de prefeito da cidade do Recife passou a ser ocupado pelo então funcionário de Estado Geraldo Magalhães¹. Era o segundo alcaide² que passava a governar cidade em sintonia com os paradigmas e os parâmetros tecnoburocratas formulados e instituídos para o funcionamento do aparelho de Estado, após o Golpe Militar de 1964. O novo prefeito da cidade marcaria a sua passagem pela gestão municipal com a elaboração e a execução de várias obras marcadas pelo signo da reurbanização ou reordenamento urbano e outras de caráter viário destinadas ao tráfego preferencial (rápido e eficaz) dos automóveis particulares, como a Av. Agamenon

* Professor de História do Departamento de História da UFRPE e Doutor em História pela UFPE.

¹ Geraldo Magalhães, junto com seu irmão Roberto Magalhães, que viria a ser eleito várias vezes Deputado Federal e seria eleito governador de Pernambuco (1982) e Prefeito do Recife (1996), era membro de uma das mais tradicionais famílias dos quadros da política pernambucana, que tinha tido como sua principal expressão, até aquele momento, o ex-interventor do Estado Novo e o governador eleito de Pernambuco, em 1950, o político Agamenon Magalhães, do qual era sobrinho. O futuro prefeito era engenheiro dos quadros do DER-PE (Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco). Quando da sua nomeação para Prefeito Municipal do Recife, ocupava o cargo de presidente do extinto IPSEP (Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco), órgão vinculado ao Governo do Estado de Pernambuco.

² O Prefeito Geraldo Magalhães foi, de fato, o primeiro gestor municipal da cidade do Recife nomeado por um governador de Pernambuco instalado no Executivo Estadual pelo regime autoritário instituído após o Golpe Militar de 1964. A sua nomeação foi feita pelo então Governador Nilo Coelho, através de Mensagem do Governador nº 178, de 20 de janeiro de 1969, com base no art. 16, Parágrafo 1º, letra A, da Constituição do Brasil de 1967, comparado com o art. 34, XVI, da Constituição do Estado de Pernambuco, decretada e promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado com base na Constituição do Brasil de 1967. O prefeito nomeado Geraldo Magalhães substituíra o então Prefeito Augusto Lucena, que tinha tido o seu mandato prorrogado pela Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, no início de novembro de 1967, com base no Ato Complementar nº 37, de 14 de março de 1967, do Executivo Federal, que permitia as assembleias estaduais prorrogar até 31 de janeiro de 1969 os mandatos eletivos dos atuais prefeitos e vereadores dos municípios brasileiros. Com essa prorrogação, a Assembléia Legislativa rejeitava à época a nomeação para o cargo de prefeito da cidade do Recife do Deputado Estadual Lael Sampaio, encaminhada pelo já governador Nilo Coelho.

O Prefeito Augusto Lucena tinha sido eleito Vice-Prefeito em agosto de 1963, na chapa do candidato a Prefeito Lael Sampaio. Nesse processo eleitoral, as eleições para Prefeito e Vice-Prefeito eram distintas, pois cada um desses cargos tinha um pleito eleitoral próprio, sendo eleito, portanto, o candidato a Prefeito e Vice-Prefeito que obtivesse a maior votação, independente da chapa. Na eleição de 1963, foram eleitos Pelópidas da Silveira para Prefeito, pela Frente do Recife; e Augusto Lucena para Vice-Prefeito, na chapa comandada pela UDN. Com a deposição de Pelópidas da Silveira em abril de 1964, através do Golpe Militar de 1964, assumiu o cargo de prefeito, em 3 de abril de 1964, o então Vice-Prefeito Augusto Lucena.

Magalhães³. Mas, a gestão desse prefeito seria, também, marcada pela alocação e uso dos expedientes ofertados pelo quadro político alinhavado com a vigência do Ato Institucional nº 5, a partir do qual passou a vigorar uma tutela quase plena do Estado sobre a sociedade, o que permitiu, segundo Denis Bernardes:

(...) o estrito controle sobre os movimentos sociais e os meios de comunicação, a inexistência de autonomia da representação política, a referência última à tutela militar como legitimadora do poder civil e, fato capital, a extrema centralização político-administrativa exercida pelo executivo federal. (BERNARDES, 1996: 77)

A passagem de Geraldo Magalhães pela Prefeitura Municipal do Recife teve como principais marcas a atuação incisiva no espaço urbano e o estabelecimento de uma concepção administrativa de caráter eminentemente gerencial,⁴ que passou a primar pela busca da eficácia e eficiência dada por critérios hipoteticamente racionalizadores, planejadores e técnico-administrativos, fundamentando-se em parâmetros que, naquele período, eram considerados os mais modernos e modernizadores e na efetivação de um comportamento autoritário na relação entre o poder Executivo e os segmentos da sociedade.

Essa concepção de administração pública já era anunciada no discurso de posse do prefeito na Câmara Municipal do Recife, em que podemos salientar três aspectos enunciados: primeiro, a Câmara Municipal, até então o território onde a sociedade deveria expressar seus interesses e discuti-los, deliberar e mediar as políticas públicas com a esfera do poder Executivo, passava a ser entendido como organismo de exame dos problemas da cidade e do encaminhamento de proposições de soluções destes para o poder Executivo; segundo, a melhoria das condições e da eficiência administrativa do poder Executivo passa por soluções técnicas ou racionais de seus problemas e dinâmicas, sem levar em conta os aspectos políticos e sociais com o que a administração pública deveria se relacionar; terceiro, refere-se às esferas políticas com as quais a

³ A Av. Agamenon Magalhães foi a primeira perimetral elaborada para contornar a área central da cidade do Recife, ligando a parte norte da cidade com a sua parte sul e se conectando com as vias que interligavam o centro da cidade com os subúrbios. Na gestão do Prefeito Geraldo Magalhães, foi concluído o seu projeto final e teve início a construção dos seus primeiros quilômetros de pistas, estacionamentos, jardins e viadutos.

⁴ Em uma reportagem da Revista Veja, de 12 de agosto de 1970, edição nº 101, p. 53, intitulada *Doenças do Crescimento*, o Prefeito Geraldo Magalhães definiu de forma precisa a sua concepção de administração pública como aquela similar a de uma empresa voltada exclusivamente para geração de lucros, quando declarou: *Eu tento administrar o Recife como um gerente. (...) Nada de reverter o dinheiro público em negócios pouco rendosos sob todos os aspectos, do político ao urbano.*

municipalidade irá se relacionar para discutir, deliberar e executar as políticas de Estado no Recife, e, nesse caso, a primeira instância é um órgão federal dotado de eficácia e eficiência racional, planejadora e técnico-administrativo, a Sudene. A segunda esfera é o poder político estadual, o esteio do projeto político do regime autoritário pós-1964 e abalizador do governo municipal, que iniciava sua gestão. Aspectos que podemos constatar em alguns trechos no discurso de posse do Prefeito Geraldo Magalhães:

(...) O estudioso do fenômeno municipalista do Brasil percebe o relevante papel reservado, atualmente, às Câmaras Municipais no estudo e equacionamento de um vasto elenco de problemas econômicos, sociais e políticos. Não menor, todavia, a responsabilidade do Executivo no defrontá-los em função do interesse coletivo, fim último de nossa tarefa comum.

(...) No campo do desenvolvimento institucional, ter-se-á em vista uma reforma administrativa calcada na mais avançada técnica, com a avaliação dos níveis de eficiência da máquina administrativa, identificação das deficiências da estrutura, utilização de modernos métodos de pesquisa a apresentando conteúdo de atividade de administração não financeiras, como pessoal, material e patrimônio, de administração financeira, qual a tributação, o orçamento, a contabilidade, a tesouraria, a atividade de administração tais os serviços de competência exclusiva concorrentes, suplementares e concedidos.

(...) Daí, meus senhores, no instante em que honrosamente externamos o nosso desejo de servir à frente dos destinos do Recife, temos o dever, a obrigação indeclinável de convocar a todos para a grande tarefa de fazer o Novo Recife, contando especialmente com a Sudene, órgão de planejamento presente, onde quer que haja um administrador do Nordeste, um sentido de equipes trabalhando pelo bem comum, e, ainda mais obrigatoriamente presente aqui, quando uma nova administração se instala na Prefeitura Municipal do Recife, pois o Recife é a própria casa da Sudene. Ao sermos distinguido com a honrosa convocação do eminente governador Nilo Coelho, homem perfeitamente integrado nos mais puros e construtivos ideais da Revolução de 1964, que detêm em suas mãos a bandeira de vanguarda, de trabalho, de progresso, da própria sobrevivência do povo nordestino, como seres livres e independentes, não o fomos, repetimos distinguido como um elemento isolado, mas como integrante, que éramos e somos, da equipe de um governo que se volta para a construção e concretização do Novo Nordeste. (...) (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 02/02/1969: 2, 1º Caderno)

Já no ano de 1969, dois empreendimentos da gestão municipal de Geraldo Magalhães nos dão a dimensão do perfil desse tipo de administração e de autoritarismo que seria exercido pelo prefeito. Tratava-se dos projetos de construção de um amplo estacionamento no Cais de Santa Rita, comportando até 500 automóveis, e a transformação do Pátio de São Pedro num centro de turismo destinado à instalação de negócios envolvendo este ramo.

Para a viabilização dos dois projetos, o prefeito teria que desapropriar, desocupar e até demolir estabelecimentos comerciais para dar lugar às obras. No Cais de Santa Rita, estava localizado um centro mercantil com cerca de 150 a 300 estabelecimentos, que

trabalhavam com a revenda de diversos produtos (ferragem, ferro-velho, roupas, frutas, verduras, legumes, cereais, estives), serviços (bares, barbeiros, boates, consertos de aparelhos doméstico, confecção de roupas) e pequenas oficinas artesanais (funileiros, carpinteiros, ferreiros, sapateiros), constituindo-se num mercadinho destinado aos consumidores de renda baixa e servindo, ao mesmo tempo, como um dos setores que absorviam a mão-de-obra daqueles que não encontravam emprego no mercado formal de trabalho.

A proposta da Prefeitura do Recife para a saída dos proprietários foi a indenização e a sua alocação em espaços disponíveis em mercados públicos da cidade e na CARE (Central de Abastecimento do Recife, futura CEASA), localizada na periferia da cidade. As propostas foram sumariamente descartadas pelos comerciantes, por alegarem que os aluguéis nos mercados públicos eram alto demais para os rendimentos de seus negócios, faltando ainda estrutura adequada em alguns locais, como no caso da CARE, para onde estava sendo destinada a maioria dos proprietários, que eram caracterizados pelo baixo fluxo dos clientes a que se destinava a maioria dos estabelecimentos do mercadinho do Cais de Santa Rita. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 25/05/1969: 20, 1º Caderno)

A reação da gestão de Geraldo Magalhães à oposição dos comerciantes foi a implementação de ações de desocupação e demolição forçada dos estabelecimentos. A ação só foi interrompida em virtude de muitos proprietários terem recorrido à Justiça para obter mandados de segurança para sustá-la. A Prefeitura do Recife reagiu, conseguindo derrubar boa parte dos mandados de segurança e iniciou, no final de maio de 1969, através de uma portaria da Secretaria de Abastecimento e Concessões, a derrubada de mais de 76 estabelecimentos, ficando só 20 autorizados a funcionar no local, por terem conseguido mandado de segurança, e outros que tiveram a demolição interditada a tempo. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 30/05/1969: 3, 1º Caderno)

Uma parte do desfecho produziria nos antigos proprietários sentimentos de frustração e angústia ante as incertezas por vir:

Apenas 20 estabelecimentos do Mercadinho de Santa Rita deverão ser preservados, de acordo com a Portaria 36, baixada ontem pelo secretário de Abastecimento e Concessões, recomendando o administrador evitar qualquer dano aos impetrados.

Ontem à noite, quando alguns compartimentos já haviam sido derrubados, centenas de pequenos comerciantes andavam de um lado para outro ou simplesmente se postavam defronte de suas barracas. Havia um clima de expectativa generalizado, uma vez que ninguém sabia o que ia suceder.

Em meio a isso, a insatisfação era generalizada. O sr. José Teotônio Filho, do compartimento 349, declarou vendeu cinco bezerros de qualidade e uma vaca para poder adquirir o estabelecimento que serviu de arrimo para sua mulher e onze filhos durante muitos anos. “Esses homens são uns malvados: e agora como vou dar de comer aos meus filhos?”, indagou em tom de angústia.

O sr. Cícero Luís da Silva, que negocia com frutas, na barraca 204, disse que ordem era demolir a 203, uma vez que ele tinha também impetrado o mandado de segurança. “Assim – afirmou “derrubaram a minha por engano”.

Não obstante, não houve nenhum equívoco da Prefeitura, a respeito desse caso, porquanto a barraca que consta da relação dos compartimentos a ser preservado é de fato, a 203 e não a outra.

O comerciante Sebastião da Paz, que mantinha ali um galpão para a venda de frutas e verduras, negociou durante dez anos. Após a demolição, os fiscais perguntaram se ele queria aproveitar algum material. E retrucou, perguntando: “que vou fazer agora com isso”. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 30/05/1969: 3, 1º Caderno)⁵

Por algum tempo, o prefeito ainda teria que recorrer à Justiça para derrubar outros mandados de segurança de proprietários, tendo até entrado em atrito com um desembargador quanto às demolições feitas no final de maio e nos dias seguintes, cerca de 161 estabelecimentos demolidos. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO: 04/06/1969: 3, 1º Caderno)

Uma reportagem do Diário de Pernambuco, de 31 de maio de 1969, na página 3, do 1º Caderno, noticiava a reação do desembargador quanto às suspeitas de que as demolições tinham atingido barracas que estavam protegidas por mandados de segurança:

A Prefeitura do Recife suspendeu ontem a demolição das barracas edificadas no mercado de Santa Rita, em virtude do ofício enviado pelo desembargador Feliciano Porto, que como relator do mandato de segurança por 20 comerciantes estabelecidos no mercado, contra a intenção de demolir suas barracas, recebeu os outros 106 comerciantes litisconsortes no mandato, passado eles a gozar da liminar anteriormente concedida.

Como algumas das barracas já haviam sido demolidas, uma vez que a Prefeitura já tinha começado os trabalhos, será tomada, em favor dos proprietários, medida de reintegração de posse ou de vistoria, para determinar os prejuízos sofridos.

No dia 4 de junho de 1969, no mesmo jornal, o Prefeito Geraldo Magalhães tentava contornar o atrito ao afirmar que enviara um ofício ao desembargador, em que afirmava não ter desrespeitado a medida liminar, mas que de qualquer forma *mandou suspender as demolições, que só continuarão, após o julgamento do mandado de segurança impetrado.* (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 04/06/1969: 3, 1º Caderno.)

⁵ Outras informações sobre os acontecimentos e as reações e dramas dos comerciantes expropriados e expurgados do mercado dos Cais de Santa Rita foram identificadas e recolhidas como subsídios em diversas reportagens publicadas no Diário de Pernambuco nos meses de abril e maio.

No dia 15 do mesmo mês, o Tribunal de Justiça do Estado dava ganho de causa à Prefeitura, negando provimento ao mandato de segurança do advogado dos comerciantes do mercado de Santa Rita. No entanto, durante o julgamento, o desembargador Feliciano Porto fizera questão de expor que as ações da Prefeitura do Recife haviam seguido um itinerário calcado no arbítrio, desrespeitando direitos adquiridos de terceiros, ignorando as competências e responsabilidades de outras instâncias de poder e implementando ações que violavam todo e qualquer aparato legal.

O desembargador Feliciano Porto, relator do feito, concedeu a segurança pedida, alegando que não houvera, por parte da Prefeitura, notificação judicial ou administrativa aos comerciantes, não constando dos autos nenhum documento além do farto noticiário da imprensa, que viesse comprovar a notificação dos comerciantes.

Disse que a Prefeitura deveria ter agido através da Justiça, uma vez que a ninguém é lícito fazer justiça com as próprias mãos, não escapando desse princípio as entidades de direito público, ao contrário, sendo de se lhes atribuir mais rigorosa obediência àquele princípio.

Afirmou o relator que “dizer de plano, que direito algum assiste aos impetrantes equivale a erigir o arbítrio como norma regular de procedimento”. A Prefeitura tinha a obrigação de recorrer aos meios legais adequados, cabendo à Justiça a última palavra, porque é por meio do poder judiciário que o Estado realiza a sua decisão de assegurar, na sociedade, o império da Justiça isto é, a manutenção da ordem pública e privada. “Tenho como líquido e certo este direito que assiste aos impetrantes flagrantemente violados com a ação direta da autoridade impetrada, deixando inteiramente à margem a medida judicial aludida.” (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 17/06/1969: 11, 1º Caderno)

Na prática, o relato do desembargador tornava explícita a natureza do autoritarismo que havia se instalado nas esferas do poder público, principalmente, após a decretação do AI-5, do qual a administração municipal de Geraldo Magalhães era um dos frutos de extração local. O seu autoritarismo e a forma como era exercido emergiam fundado na convicção de que não era possível manter uma conciliação entre as suas convicções, procedimentos e metas que tinham estabelecido com a estrutura legal e/ou o estado de legalidade vigente, ignorando que essa estrutura e esse estado eram sancionados tanto pela sociedade como pelos que dela receberam delegação de poderes, bem como violando a delegação recebida pelas esferas de poder (Poder Judiciário) que tinham o mérito reconhecido para a sua administração.

Contudo, quando os atos de autoritarismo vigente eram desnudados e mostrava-se que suas justificativas eram deturpadas, como naquelas proferidas pelo Prefeito Geraldo Magalhães ante as deliberações do desembargador, o recurso para contornar o desvelamento era o uso de raciocínios fundados em argumentos inverossímeis que

simulavam uma verdade que se instituía pela coerção ou pela cumplicidade. Este tipo de procedimento se tornou praticamente uma constante na década de 1970, o que levou o escritor Osman Lins, no seu romance *A rainha dos cárceres da Grécia*, de 1976, a definir como um tipo de conduta vigente e instituído pelos que exerciam o poder à época, quando desvelados e questionados em seus atos. É o que romancista nos mostra quando nos apresenta uma notícia de jornal sobre uma sindicância contra policiais envolvidos no abandono e espancamento de noventa e três menores, no município mineiro de Camanducaí, em 1974, para a qual eles delineiam versões carregadas de fraudes para com os acontecimentos de fato, donde o narrador ressalta as incongruências e simulações das versões dos policiais na sindicância:

Os policiais ouvidos sobre os menores dispersados à noite, em Camanducaia, declararam que, devido a uma avaria no ônibus-presídio, os noventa e três detidos provocaram tumulto, despiram-se (será mais cômodo escapar sem roupa?) e fugiram. Proclamam ainda os agentes da lei terem agido na "mais pura das intenções a fim de resolver problema sem solução" e que os "melhores propósitos de bem servir a coletividade" os inspiraram. Na sindicância instaurada pela Secretaria de Segurança, surge como único culpado o escrivão J.A.P., suspenso por trinta dias. (O Estado de S. Paulo, 1º-11-74.). (LINS, 1976: 53-54)

No caso dos atos do Prefeito Geraldo Magalhães, apesar do desembargador tê-lo desnudado e mostrado ser insofismáveis as bases que os sustentavam, o alcaide do Recife recolhe como vitória a decisão judicial favorável aos seus atos. A vitória se traduziu numa imediata ação contra os estabelecimentos restantes no mercado de Santa Rita, logo demolidos para que o local desse lugar ao estacionamento projetado, destinado aos condutores de veículos particulares que trafegassem da parte sul da cidade para a sua área central.



Fig. 1. Demolição das barracas do mercado do Cais de Santa Rita.
Fonte: *Diário de Pernambuco*, de 17/06/1969, p. 11, 1º Caderno.

A construção do estacionamento no Cais de Santa Rita integrava um projeto viário mais amplo da gestão Geraldo Magalhães, que poderíamos denominar como: Complexo

Viário das Cinco Pontas. O complexo viário tinha um traçado no sentido sul-norte, margeando as bacias fluviais dos rios do Recife, que começava no bairro da Cabanga, ligado ao bairro do Pina e Boa Viagem pela recém construída Ponte do Pina, e findando no Cais de Santa Rita, no bairro de São José. Ele deveria ser dotado de um girador viário no Cabanga, ligando a Ponte do Pina a Av. Eng. José Estelita, que seria duplicada, e esta ao Viaduto das Cinco Pontas, que seria construído no formato da letra grega lambda (Υ), com obras viárias e reorganização do tráfego no seu entorno, sendo seguido, no sentido do Cais de Santa Rita, de uma remodelação da Av. Sul, findando no estacionamento a ser construído na área aterrada do Cais de Santa Rita, com pouco mais de 6.000 m², que se ligava a ilha do Recife por uma ponte projetada (Ponte 12 de Setembro, construída em 1971) que substituiria a antiga ponte Giratória.⁶



A principal meta do Complexo Viário das Cinco Pontas era viabilizar o deslocamento rápido e eficaz dos automóveis particulares dos proprietários residentes no bairro de Boa Viagem (localidade onde se concentravam os segmentos sociais de maior poder

⁶ No mapa que produzimos, destacamos as intervenções que estão assinaladas na legenda destes.

aquisitivo do Recife), ofertando a estes um local seguro e abrangente para estacionarem seus veículos quando de seus afazeres, na condição de consumidores e/ou no exercício de outras atividades.

A empreitada no Cais de Santa Rita foi denominada pela Prefeitura da Cidade do Recife de Urbanização das Docas de Santa Rita, constituindo-se, dessa forma, em um eufemismo para ocultar os verdadeiros propósitos, os interesses e os segmentos sociais a que se destinavam. Contudo, devido ao pouco uso dado pelo público alvo a que se destinava o estacionamento, o seu tempo de vida não chegou a quatro anos de existência. Já em 1973, a área era cedida a COBEC (Companhia Brasileira de Entrepósitos Comerciais) para a construção de armazém aduaneiro, dando origem ao Armazém 18, inaugurado em setembro de 1973. Posteriormente, quando da extinção da COBEC, em 1990, durante o Governo Collor, o Armazém 18 passou a ser administrado pela Administração do Porto do Recife, que o arrendou, em setembro de 1997, a AGEMAR Transportes e Empreendimentos, configurando, dessa forma, um processo de mobilização e alienação de bens e imóveis públicos para o setor privado.⁷

Ainda na gestão do Prefeito Gustavo Krause, em 1980, uma área no entorno do antigo estacionamento foi aproveitada para a construção do Estacionamento Rotativo do Cais de Santa Rita, onde o proprietário do veículo podia estacionar o carro por até duas horas e teria à disposição ônibus climatizado para se deslocar pelas principais artérias do centro comercial do Recife. Este empreendimento, também, teve uma vida curta, sendo desarticulado em meados da década de 1980, para dar lugar aos mercados padronizados onde seriam alocados pequenos comerciantes que ocupavam logradouros nas principais vias da área central da cidade, permitindo, dessa forma, a gestão municipal dar prosseguimento a sua política de revitalização urbana do centro da cidade.

⁷ Sobre questão da alienação de bens e imóveis públicos para o setor privado na cidade do Recife, consultar: BRAGA, Maria do Carmo de Albuquerque. **A lógica de gestão do patrimônio e a dinâmica espacial**. Recife: Ed. do Autor, 2009.



Fig. 2 e 3. Da esquerda para direita, o cais e docas de Santa Rita, ao centro, em 1967, e, na segunda foto, a direita, o Armazém 18, ocupando o antigo estacionamento construído após o aterro do Cais de Santa Rita. Fonte: Fig. 2 - **Revista Manchete**, 6 de maio de 1967, edição nº 785, p. 69; Fig. 3 - Disponível na Internet, em: <<http://www.mouradubeux.com.br>>. Acesso em: 28 dez. 2010, foto da direita.

Essas ações e outras similares da municipalidade se configuravam em uma estratégia de intervenção voltada, também, para o expurgo das marcas de uma convivência e de purgar as localidades dos vestígios, indícios e até das ruínas de uma história e histórias ali passadas, como salienta Osman Lins através de um exercício de sinestesia da personagem Maria de França, no seu romance *A rainha dos cárceres da Grécia*:

A onisciência toda ficcional de que é portador o "eu" de Maria de França não se limita a ler no íntimo dos seus interlocutores ou dos que passam por ela. Abrange, com liberdade nem sempre concedida ao narrador impessoal, o registro do espaço, todos os seus sentidos debandados no Recife e libertos, portanto, da clausura corporal:

"Vocês não podem sentir, mas esse é o cheiro do mangue e da fumaça do trem das 7 da manhã, carvão de pedra, na direção do agreste, os balaústres da Ponte Velha, ferro alcatroado, começam a esquentar, entra pela boca, no ar, o gosto das mangabas e das agulhas fritas do Pátio do Mercado, badalam os sinos grandes do Carmo e dos Franciscanos, os sinos de menino das capelas, o sol vai subindo, montante da maré, sobe, alô! alô!, olhem e vejam, inunda os arrabaldes e o centro da cidade."
(LINS, 1976: 75)

Por outro lado, os desdobramentos das ações, como a construção do estacionamento do Cais de Santa Rita, explicitavam de forma nítida as prioridades da gestão municipal no período: a efetivação de projetos, ações e interferência urbana destinada a erguer equipamentos urbanos para os habitantes da cidade, que se apresentavam como consumidores privilegiados, independente da repercussão social e econômica sobre as classes subalternas.

Na mesma linha seguia o projeto de transformação do Pátio de São Pedro em um centro de turismo. No projeto constavam a apresentação periódica de espetáculos com danças folclóricas, a recuperação da infra-estrutura e a instalação de restaurantes com comidas regionais, casas de espetáculos, galerias de arte, butiques e lojas com produtos artesanais, todas instaladas nas casas e sobrados do Pátio, formando uma *greenwich*

village (vilas turísticas), conforme terminologia usada pela Prefeitura do Recife, sendo a administração confiada à Empresa Metropolitana de Turismo (EMETUR). (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 04/02/1969: 3, 1º Caderno) Para a realização do empreendimento, o prefeito assinou um decreto – posteriormente sustado por decisão da Justiça Federal – desapropriando os imóveis, principalmente os que formavam a área quadrangular em torno do Pátio de São Pedro, por considerá-los de utilidade pública.

Conseguindo derrubar as liminares contra o decreto, a Prefeitura do Recife passou a arrombar as casas no Pátio de São Pedro e a desalojar os moradores e seus pertences. A ação da municipalidade foi interrompida várias vezes por liminares e alguns dos moradores e comerciantes desalojados puderam voltar as suas moradias. Ao longo do tempo, o projeto de transformar o Pátio num centro de turismo foi definindo por falta de interesse de empresários em investir no local, sendo pouco a pouco abandonado. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO: maio e junho/1970) Ainda em novembro de 1970, o repórter Tadeu Rocha observava que a conversão do Pátio em centro de turismo ainda necessitava de alguns agrados: *Tudo foi muito bem pensado, planejado e, em grande parte, executado, só faltando uns agrados finais.* (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 01/11/1970: 5, 3º Caderno) Entre os agrados estava a remoção de platibandas que descaracterizavam os prédios de estilo colonial e a remoção de transformadores e linhas elétricas, que deveriam ter sido substituídos por um sistema subterrâneo de transmissão de energia. Na realidade, as únicas intervenções da prefeitura do Recife se restringiram às desapropriações, recuperação de algumas casas desapropriadas para locação e instalação de escritório da Empresa Metropolitana de Turismo (EMETUR).

Na realidade, a iniciativa do Prefeito Geraldo Magalhães não era a primeira no sentido de transformar o Pátio de São Pedro numa *greenwich village*. Desde o tombamento da Igreja de São Pedro dos Clérigos do Recife, em 1938, pelas instâncias federais que dariam origem ao IPHAN, a igreja e o seu pátio vinham sendo objetos de estudos para convertê-los em um centro cultural e de turismo. Neste sentido, a iniciativa do prefeito se apropriava de um estudo de revitalização do arquiteto José Luiz Mota Meneses, que entre 1967 e 1969, junto com a sua equipe, havia realizado estudos de restauração da igreja do logradouro e do pátio, para torná-lo uma área de atração turística e de lazer e

cultura do Recife, livrando o local de seu estado de desagregação e das alterações que o desfiguravam.⁸

A novidade da gestão Geraldo Magalhães era a de converter o processo de revitalização e/ou requalificação proposto por José Luiz Mota Meneses em um processo de gentrificação⁹ do Pátio de São Pedro, em que o poder público investiria em projetos e políticas de requalificação do logradouro, não só como uma estratégia de manutenção de sua identidade física, mas também como forma de mobilizá-lo e fazê-lo participar do mercado turístico destinado a um público consumidor capaz de arcar com os custos dos bens culturais e do entretenimento ofertado. Desta forma, o empreendimento da Prefeitura da Cidade do Recife se constituía em uma opção adequada para motivar o retorno de investimentos privados.

A inauguração do empreendimento ocorreu em 9 de outubro de 1970, quando o Pátio de São Pedro viveu, de fato, o seu maior momento como um espaço de gentrificação, com shows de Orlando Silva, Silvio Caldas e Isaurinha Garcia. (DIÁRIO DE OERNAMBUCO, 10/10/1970: 3, 1º Caderno) O outro grande momento aconteceu na noite de 17 de dezembro de 1972, quando Ademar Paiva, presidente da EMETUR, inaugurou um presépio em tamanho natural no Pátio, em meio a uma festa com corais e lançamentos de bens culturais. (DIÁRIO DE OERNAMBUCO: 18/12/1970, 3, 1º Caderno) Afora esses dois momentos, o Pátio de São Pedro foi, ao longo dos anos, voltando a uma condição que se tendia a igualar àquelas vividas em anos anteriores,¹⁰

⁸ Um histórico das propostas de intervenção e ações para o Pátio de São Pedro podem ser encontrado *site* do Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada – CECI (<http://www.ceci-br.org>). Para maiores detalhes sobre o histórico dessas ações e intervenções, consultar o *link* do *site* intitulado: *Pátio de São Pedro. Turismo e tradição popular em Pernambuco*. Disponível na Internet, em: <<http://www.patiodesaopedro.ceci-br.org/saopedro/pt/index.htm>>. Acesso em: 28 dez. 2010.

⁹ Sobre a questão de processos de gentrificação no Recife, consultar: LEITE, Rogerio Proença. **Contra-Usos da Cidade**: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea. 2 ed. Campinas: Editora Unicamp; Aracaju: Editora UFS, 2007. (Revista e ampliada)

¹⁰ Uma das razões que lavaram ao insucesso do centro turístico do Pátio de São Pedro foi a dificuldade que a Prefeitura do Recife teve para arranjar locatários interessados em arrendar as casas desapropriadas para montar ramos de negócio na área. Por duas vezes, a Prefeitura teve que prorrogar o prazo para recebimento de propostas de locação devido à falta de interessados. Quatro meses antes da primeira data marcada para inauguração ainda havia nove imóveis, dos 21 desapropriados, para serem locadas e, conforme reportagens, à véspera da inauguração do Centro Turístico, marcada pela segunda vez para 9 de outubro de 1970, ainda não tinham sido arrendados. Sobre este tópico ver edital publicado *in* **Diário de Pernambuco**, 19/04/1970, p. 5, 1º Caderno, e reportagem em 03/07/1970, p. 5, 2º Caderno.

condições que muitas vezes eram estereotipadas nas opiniões de alguns leitores adeptos da empreitada do prefeito:

Era um largo imundo, de casario sujo que embora possuindo como edificação principal uma das mais antigas e mais belas igrejas da capital, que mesmo cheio de lembranças e recordações de acontecimentos e fatos de outros anos, não passava, até bem poucos anos, de um recanto suspeito por onde passavam marginais corridos da polícia e onde paravam boêmios e “mariposas” em algum bar ou barraca para o bate-papo demorado de uma cervejada ou a tomada ligeira de uma “lapada” (...) (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 05/12/1970: 5, 1º Caderno)



Fig. 4, 5 e 6. Nas duas primeiras fotos, detalhes do Pátio de São Pedro antes da intervenção realizada em 1969 e 1970. Na terceira imagem, a direita, detalhes do estudo de restauração e revitalização realizado por José Luiz Mota Meneses.

Fonte: Acervo do IPHAN.

Como o mercado do Cais de Santa Rita, o Pátio de São Pedro era, também, um lugar onde as pessoas com poucos recursos e sem colocação no mercado formal de trabalho exerciam algum tipo de atividade para garantir a sua sobrevivência e a dos familiares. Sobre estas pessoas recaíram os custos da empreitada de transformar o Pátio num centro turístico, desarticulando modos de vida e fundamentos de décadas que lhes garantiam alguma segurança no mundo, conforme depoimento do Sr. João Bandeira, dono de uma funilaria no Pátio de São Pedro:

“Lutei a vida inteira dentro dessa casinha, tombada pelo Patrimônio Artístico Nacional, onde com grandes dificuldades consegui o necessário para sustentar a família, educar os filhos e guardar alguma importância para fazer o meu enterro, quando Deus me chamar, sem precisar de mendigar à caridade pública.

Agora pedem-me a casa para conservá-la e transformá-la em Casa de Turismo. Quem melhor do que eu conservou esta casinha durante estes 50 anos que aqui vivo?” Pergunta o velho comerciante e ele mesmo responde. “Eu, que durante todo este tempo não deixei a casa ir ao chão, e à custa dos maiores sacrifícios e dificuldades que se apresentaram consegui introduzir algumas reformas sem tirar as características originais do prédio.”

E prossegue: “Hoje, com meus 76 anos, no fim da vida, estou ameaçado de despejo, isto é, condenado a parasitar porque nem tenho dinheiro para comprar um ponto que sirva para meu negócio, nem poderei trabalhar em lugar algum, dada a minha idade avançada. Com o dinheiro que devo receber como indenização, não compro um ponto nem num pé de escada do Recife, todos sabem disso.

Então só me resta uma alternativa. Não vou ficar em casa parado, pois jamais me acostumaria com o uso de pijama. Vou, portanto, preparar um pedaço de arame arranjar umas botas e partir para arrancar marisco nos mangues do Capibaribe, mesmo contra a vontade dos meus filhos. Vou me distrair algumas horas por dia, até que chegue o dia do Juízo Final.”
(DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 18/05/1969: 21, 1º Caderno.

A partir dos dois empreendimentos que apresentamos e discutimos acima, o Prefeito Geraldo Magalhães entendia inaugurar uma administração modernizadora da Prefeitura da Cidade do Recife, atuando como um gerente em busca de empreendimentos lucrativos para a cidade e implantando equipamentos urbanos sintonizados com as demandas da sociedade de consumo. Essa imagem era perpassada ao público através de uma campanha publicitária que ocupava espaços significativos nos meios de comunicação da imprensa escrita e das emissoras de TV locais. No geral, a publicidade produzia uma imagem do prefeito como um indivíduo que havia recebido um mandato ou procuração a quem tinha sido delegado a função ou exercício de administrar e gerir os negócios e o aparelho administrativo da Prefeitura do Recife e da sua sociedade.

Nesse sentido, a publicidade reforçava sempre a figura do prefeito como um gerente e administrador imbuído de um conjunto de aptidões, estratégias, normas e funções cujo objetivo era planejar, alocar, coordenar, disciplinar e dirigir as condições e os elementos de produção e submeter as condições de sua produtividade a um controle de qualidade, para a obtenção de resultados eficazes. Essa ênfase podia ser observada nas peças publicitárias que procuravam, ora conotar a administração pública como gerenciamento de uma estrutura produtora que segue à risca um cronograma traçado para linha de produção, ora enfatizar os produtos oriundos do exercício da coordenação, do disciplinamento e da direção executado pelo administrador-gerente da cidade.

Contudo, as peças publicitárias mais significativas da administração de Geraldo Magalhães foram protagonizadas, tanto na imprensa escrita como nas emissoras de TV, por uma garota-propaganda, em idade pré-adolescente, denominada de *Carminha*, que apresentava um programa em uma emissora de televisão e outras propagandas de curta duração nas demais emissoras, distribuídas entre os intervalos dos programas. A protagonista, simbolizando o novo, já que o *slogan* da administração era *Novo Recife*, ia anunciando e explicando aos espectadores as obras projetadas, em execução ou a serem executadas e as suas finalidades, bem como o significado de modernização que elas tinham e dos novos paradigmas que a administração municipal introduzia para a

renovação da cidade. O programa da garota, exibido de segunda-feira a sexta-feira, a partir de 21 de setembro de 1970, no Canal 6, TV Rádio Clube, no horário das 19h 35min, antes do telejornal, intitulava-se *O Mundo de Carminha, um amor de menina*, em que as peças publicitárias de chamada para o programa tinham a seguinte convocação feita pela garota-propaganda: *Olá pessoal! Eu sou Carminha. Estou convidando vocês a assistir ao meu programa. Quem gosta do Recife, também vai gostar de mim.* A partir dessa empatia premeditada, o programa discorria sobre as obras realizadas e inauguradas pelo Prefeito Geraldo Magalhães e o significado de serem um marco que inaugurava na cidade uma experiência administrativa marcada por uma gestão gerencial, racionalizadora e modernizadora, instauradora de um novo tempo para um novo Recife.¹¹



Fig. 7, 8, e 9. Peças publicitárias da gestão do Prefeito Geraldo Magalhães
Fonte: Da esquerda para a direita, primeira figura: **Diário de Pernambuco**, de 28/09/1969, p. 3, 3º Caderno; segunda figura: **Diário de Pernambuco**, de 01/02/1970, p. 15, 1º Caderno; terceira figura: **Diário de Pernambuco**, de 17/09/1970, p. 7, 1º Caderno.

Para exemplificar o apego desse prefeito aos parâmetros de modernização do seu momento, citemos aqui a sua postura diante do acontecimento de repercussão mundial que foi a chegada do homem, pela primeira vez, à Lua.¹² Mesmo o Recife se vendo impossibilitado de acompanhar a chegada do homem à Lua em tempo real, através de transmissões de TV, pois dias antes havia ocorrido um defeito no satélite Intelsat III, equipamento responsável pela transmissão via satélite do evento, no dia do esperado acontecimento, 20 de julho de 1969, a cidade, com apoio do poder municipal, comemorou a suposta conquista da Lua ao som de ritmos carnavalescos, com as agremiações carnavalescas ganhando as ruas e a sua frente o desfile de um carro

¹¹ Podemos encontrar diversos exemplos desta publicidade nas páginas dos jornais da cidade. Para o nosso trabalho, utilizamos os registros constantes no **Diário de Pernambuco**, entre 13 e 17/09/1970.

¹² Sobre este episódio e a sua repercussão na cidade do Recife utilizamos o **Diário de Pernambuco** e o **Jornal do Commercio** dos dias e 03, 16, 21, 22, 23 de 07/1969.

alegórico que representava a Lua Cheia e, logo atrás dela, grandes painéis com as imagens dos astronautas Neil Armstrong, Edwin Aldrin e Michael Collins.

Na noite desse evento, o prefeito teria recebido, em seu gabinete de trabalho, convidados e o cônsul americano para comemorar o fato. Dentre os convidados, o vereador Wandekolk Wanderley aproveitou a oportunidade para apresentar um projeto de lei que visava construir na cidade um monumento com uma placa de bronze, onde seria destacado o grande feito espacial, projeto que já havia apresentado dias antes na Câmara de Vereadores do Recife. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 13/07/1969: 5, 1º Caderno) Contudo, o projeto nunca foi adiante, mas dessa noite se pode extrair uma preciosidade de veleidade futurista fundada num desvario do então prefeito: torcia o prefeito que nas viagens espaciais futuras os homens pudessem encontrar e manter contatos com seres mais adiantados para progressos futuros da humanidade, além de uma eloquente nota oficial de congratulações, encaminhada ao cônsul dos E.U.A., em que tentava traduzir o fato como o começo de uma nova era para a humanidade, onde o progresso conquistado e feito realizado pela nação americana se traduziria como *um indicativo de paz universal, de compreensão humana, de entendimento entre os povos*. (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 21/07/1969: 7, Caderno Especial) O futuro mostraria o quanto o prefeito estava equivocado.

As loas produzidas pelo Prefeito Geraldo Magalhães, junto com a sua insólita compreensão do que seria progresso, desvelava a concepção de modernidade e modernização que tinha para si e que depositava sobre a esfera pública da qual era gestor, ou seja: ela englobava uma concepção técnica e despolitizada da vida em sociedade, voltando-se para uma racionalidade planificadora que deveria orientar, deliberar e executar ações no interior da sociedade e de seus espaços, a partir de critérios técnicos e administrativos, para buscar a eficácia e eficiência que delegassem um desenvolvimento produtivo para esta, expurgando assim todas as veleidades, estigmas e confrontos sociais que criavam obstáculos às supostas grandes realizações e perspectivas de progresso do homem. De forma mais específica, a realização de grandes obras viárias e a implantação de grandes equipamentos urbanos sintonizadas com as demandas de uma sociedade de consumo e com os parâmetros e condições que o Estado podia elaborar, deliberar e executar para novas vias de acumulação e reprodução do capital nos grandes centros urbanos.

Ao mesmo tempo, o Prefeito Geraldo Magalhães pretendia marcar, perante a cidade, a imagem de um homem público que naquele instante havia iniciado a modernização urbana do Recife e que se estenderia pelos próximos anos, outorgando aos futuros prefeitos um programa de intenções e projetos de modernização que deveria ser executado e que tinha a sua matriz em sua gestão. As empreitadas eram o seu cartão de visita, mas os custos, os dramas, as angústias e a expropriação sofrida pelos segmentos das classes subalternas que se colocavam à frente das empreitadas eram as conseqüências que o alcaide Geraldo Magalhães ofertava aos que não eram contemplados pela sua estratégia de gerenciamento municipal.

Bibliografia

BENJAMIN, Walter. **Charles Baudelaire: um lírico no auge do capitalismo**. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1989. (Obras Escolhidas, v. III)

BERNARDES, Denis. **Recife: o caranguejo e o viaduto**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 1996.

BRAGA, Maria do Carmo de Albuquerque. **A lógica de gestão do patrimônio e a dinâmica espacial**. Recife: Ed. do Autor, 2009.

JAMESON, Fredric. **Pós-Modernismo**. A lógica cultural do capitalismo tardio. São Paulo: Editora Ática, 1996.

LEITE, Rogerio Proença. **Contra-Usos da Cidade: lugares e espaço público na experiência urbana contemporânea**. 2 ed. Campinas: Editora Unicamp; Aracaju: Editora UFS, 2007. (Revista e ampliada)

LINS, Osman. **A rainha dos cárceres da Grécia**. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1976, (Série Escalada)

NASCIMENTO, Luís Manuel Domingues do. **Inventário dos feitos modernizantes na cidade do Recife (1969-1975): sobre as mediações históricas e literárias entre a história recente do Recife e o romance *A rainha dos cárceres da Grécia*, de Osman Lins**. Recife: Programa de Pós-Graduação em História da UFPE (Tese de Doutorado em História), 2004.

SOARES, José Arlindo. **A frente do Recife e o governo Arraes: nacionalismo em crise 1955-1964**. Rio de Janeiro: Ed. Paz e Terra, 1982. (Estudos sobre o Nordeste; v. 13)

Jornais, Revistas e Diário Oficial consultados

Diário de Oficial. Recife: CEPE, jan. 1969 a dez. 1970.

Diário de Pernambuco. Recife: Diários Associados, jan. 1969 a mar. 1973.

Jornal do Commercio. Recife: Empresa Jornal do Commercio, jul. 1969 a jun. 1973.

Revista Veja. São Paulo: Editora Abril, edição nº 101, de 12 de agosto de 1970.

Acervo do **IPHAN - Superintendência do Iphan em Pernambuco**

Sites consultados e disponíveis na Internet

<http://www.ceci-br.org>

<http://www.mouradubeux.com.br/>